



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 168/2026
Projeto de Lei nº 2257/2026
Autografo nº 2021/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação -SEMED e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$6.652.984,64 (Seis milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Unidade: 004 Secretaria Municipal de Educação

Função 12- Educação

Sub-Função 365 – Educação Infantil

Programa 0009 – Educando para o Futuro

Projeto/Atividade 1.755 Construção de Uma Creche

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$. 6.652.984,64

Total

R\$. 6.652.984,64

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse da União Federal no valor de R\$. 6.652.984,64 (Seis milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 19 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Jhonatan Souza Andrade
Presidente

